



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 189, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paulo Dias Batista	Motorista	07/02/06 a 06/02/11	(15 dias) 16/12/20 a 30/12/20
José Felipe Carvalho Neto	Pintor Oficial	07/01/13 a 06/01/18	(45 dias) 07/12/20 a 20/01/21
Vilma Cristina de Almeida Oliveira	Bioquímica	01/07/14 a 30/06/19	(90 dias) 05/01/21 a 04/04/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de dezembro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

G.A.V.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/12/2020

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 120 de 23/12/2020